

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I. – COLABORADORES	7
IV.II. – GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III. – PRÓ-LABORE	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I. – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.II. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I. – ATIVO	21
VIII.II. – PASSIVO.....	27
VIII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	31
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	32
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XI – CONCLUSÃO	41

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Inicialmente, cabe informar que, as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão sendo realizadas ocasionalmente, apenas em casos necessários, em razão dos impactos causados pela pandemia de COVID19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça, no dia **23/10/2023**, às **11h00**, esta Administradora Judicial realizou uma reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

De início, restou consignado por esta Administradora Judicial que, com relação ao andamento processual, ainda se aguarda a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo MM. Juízo, já aprovado em Assembleia Geral de Credores.

Com relação à expectativa de faturamento do Grupo, foi esclarecido pelas Recuperandas, que o mercado permanece imprevisível, sendo que os últimos números não seguem o faturamento histórico do grupo recuperando.

Acerca do 13º salário de seus colaboradores, foi informado que o planejamento já esta sendo realizado, como de costume.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

II – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

a) Breve histórico

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga experiência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX”, em 2009, e “FLEXMIX”, em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa “NOVA BETON”, com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse contexto, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, sendo apresentado o plano de reestruturação apenas em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que em 08/04/2021, ocorreu a Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada em 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021 e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação pelo MM. Juízo.

b) Panorama geral do setor de Cimento

De acordo com os dados publicados no site do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC)¹, em relatório de Resultados

¹ <http://snic.org.br/numeros-resultados-preliminares-ver.php?id=88>. Acesso em 10/10/2023.

Preliminares de agosto de 2023, os impactos causados nas vendas de materiais de construção, particularmente do cimento, vêm sendo ocasionadas principalmente pela menor renda da população, elevadas taxas de juros e alto endividamento das famílias. Em agosto/2023 apresentaram ligeira alta, totalizando 6 milhões de toneladas, um crescimento de 1,4% em relação ao mesmo mês no ano de 2022. No acumulado do ano (janeiro a agosto), os números permaneceram negativos, alcançando 41,7 milhões de toneladas, uma queda de 1,3% comparado ao mesmo período do ano passado, segundo dados do SNIC.

Conforme o relatório, o setor apresentou uma pequena melhora em seus indicadores, devido aos novos programas de infraestrutura apresentados pelo Governo, como o PAC3 – Programa de Aceleração do Crescimento, o Programa Minha Casa Minha Vida, este integrado ao Novo PAC. O conjunto de medidas começa a ser percebido com aumento nas vendas de unidades adquiridas dentro do programa.

Ainda, o relatório indica que as decisões devem ser executadas para que haja mais segurança aos investidores e maior crescimento no ramo, sendo esta atrelada a questão envolvendo os decretos que tratam do Saneamento, Habitação e Infraestrutura com ênfase na logística, trazendo estímulo ao setor.

Esta Auxiliar do Juízo continuará acompanhando a evolução do setor de cimento no país e seus desdobramentos e impactos no desenvolvimento da atividade-fim das Recuperandas.

Informa-se, ademais, que as Recuperandas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 715.513,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até agosto/2023. Além disso, vale destacar que, conforme relatado pelo ex-Sócio Thiago Ribeiro

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente as Recuperandas, em especial pelas medidas restritivas que afetaram diretamente as vendas e prestações de serviços.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. – COLABORADORES

No mês de agosto/2023, o Grupo possuía um quadro funcional com **21 Colaboradores**, sendo que 17 realizavam suas atividades normalmente e 04 estavam afastados por motivos diversos. Durante o período analisado, não houve admissões e desligamentos de colaboradores.

Ainda, vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Unimix** e **Grandmix**.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVOS	16	17	17
ADMITIDOS	0	0	0
FÉRIAS	1	0	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
AUXÍLIO-DOENÇA	3	3	3
DEMITIDOS	2	0	0
TOTAL	21	21	21

IV.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 99.457,00**, sendo que R\$ 62.275,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 21.843,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 15.339,00 compuseram as provisões trabalhistas, considerando também os valores de reversões de provisões.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de junho a agosto/2023:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	3.714	8.455	6.431
HORAS EXTRAS	10.458	8.485	9.738
MEDICINA OCUPACIONAL	303	303	303
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUT	46.837	50.703	45.166
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	672	476	318
VALE TRANSPORTE	490	259	240
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	62.473	68.681	62.195
PROVISÃO 13º SALÁRIO	7.943	5.085	4.847
PROVISÃO FÉRIAS	13.253	6.591	6.490
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	411	407	388
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	509	527	519
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	1.402	1.388	1.323
PROVISÃO INSS FÉRIAS	1.735	1.799	1.772
DESPESA COM PROVISÕES	25.253	15.797	15.339
MEDICINA OCUPACIONAL	-	-	80
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	80
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	4.964	5.090	16.893
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	17.764	17.369	4.950
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	22.727	22.458	21.843
TOTAL	110.453	106.936	99.457

No geral, em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 7% se comparado ao mês anterior, o equivalente à quantia de R\$ 7.479,00.

Nas **despesas com pessoal**, houve diminuição de 9%, principalmente pela redução de 24% na rubrica "cartão alimentação" e de 11% na rubrica "ordenados, salários, gratificações e outros".

Quanto as **provisões**, verifica-se regressão de R\$ 458,00 em comparação a julho/2023, referente à involução nas provisões sobre férias, sobre 13º salário e sobre INSS sobre 13º salário, gerados com base na folha de 08/2023.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os **encargos sociais** apresentaram um decréscimo de 3%, findando o mês de agosto/2023 no importe de R\$ 21.843,00, em decorrência da diminuição com despesas de INSS e FGTS.

Quanto aos adimplementos de salários e outros benefícios em agosto/2023, verificou-se o seguinte:

GRANDMIX			
DATA	MEIO DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01/08/2023	100001 - CAIXA GERAL	PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	961
04/08/2023	100001 - CAIXA GERAL	PAGTO SALÁRIOS REF. 07/2023	1.803
04/08/2023	100011 - BRADESCO	PAGTO SALÁRIOS REF. 07/2023	18.213
11/08/2023	100011 - BRADESCO	PAGTO FÉRIAS IVAN CARLOS DOS SANTOS	2.134
17/08/2023	100011 - BRADESCO	PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	4.521
21/08/2023	100001 - CAIXA GERAL	PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	927
TOTAL			28.559

UNIMIX			
DATA	MEIO DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
01/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO FÉRIAS ANTONIO LUIZ BIZAO	3.000
07/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO SALÁRIOS REF. 07/2023	6.743
07/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO SALÁRIOS REF. 07/2023	12.043
09/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO SALÁRIOS REF. 07/2023	2.197
21/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	3.973
22/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO FÉRIAS ANTONIO LUIZ BIZAO	822
22/08/2023	100015 - SANTANDER	PAGTO FÉRIAS ANTONIO LUIZ BIZAO	132
24/08/2023	100018 - BK BANK	PAGTO RESCISÃO ACORDO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.648
TOTAL			30.557

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados. Ainda, foi verificado que houve pagamentos em dinheiro (espécie) para alguns colaboradores.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 24% do faturamento bruto auferido em agosto/2023.

IV.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Além disso, conforme consulta realizada em 10/10/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Flexmix** perfaz o montante consolidado de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
MATRIZ FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0001-65		
Rua Antônio Marcos de Oliveira, 205 - Apto 134-T1-S2-Jd. Tarraf III-CEP 15100-000 - São José do Rio Preto/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0002-46		
Rua Bela Vista, 1407 -Recanto Bela Vista-CEP 15405-372 - Olimpia/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0003-27		
Av. Pref. João Vilalobo Quero, 1645-Fundos-Jd Belval-CEP 06422-122 - Barueri/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
GRANDMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 03.415.439/0001-73		
Av Nossa Senhora da Paz, 1540 - Sobreloja, Sala 4 - CEP 15100-000 - Jd América - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 15.609.040/0001-02		
Av Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Conjunto 11 - Pinheiros - São Paulo/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA - CNPJ 05.909.939/0001-97		
Crt 074-B-Felicidade, sem número - CEP 15100-000 - Zona Rural - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jun/2023	jul/2023	ago/2023
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	325.003	269.814	261.025
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	138.908	194.130	145.757
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	463.910	463.944	406.782
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 54.050	- 53.297	- 47.029
RECEITA LÍQUIDA	409.860	410.647	359.752
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 258.318	- 259.270	- 285.333
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	80
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 200.928	- 178.098	- 186.545
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 49.386	- 26.722	- 112.205
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 40.814	- 52.455	- 45.481
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 62.473	- 68.681	- 62.195
DESPESA COM PROVISÕES	- 25.253	- 15.797	- 15.339
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.727	- 22.458	- 21.843
EBITDA	- 200.653	- 186.113	- 257.064
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-43%	-40%	-63%

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 257.064,00**, em agosto/2023, com majoração de 38% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 70.951,00.

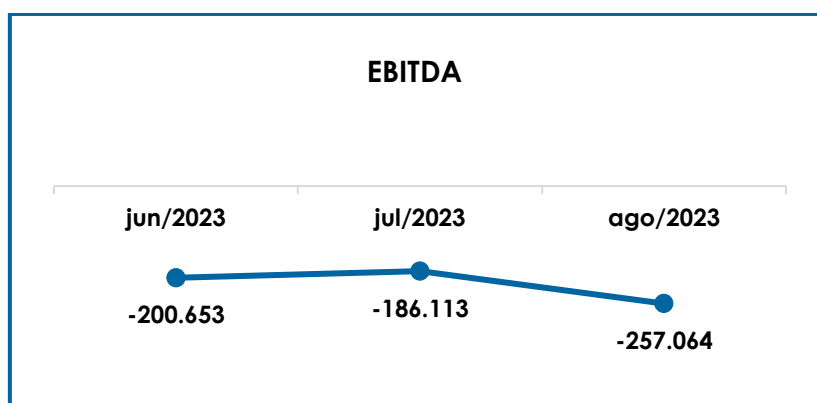
Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu em virtude de a "receita líquida" ser inferior aos custos e despesas em geral. Concomitantemente, foi possível verificar a progressão do

saldo negativo no período analisado, em virtude da variação da receita líquida em paralelo ao aumento dos custos de despesas em geral.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", é possível verificar a incapacidade das Recuperandas de gerarem resultados a partir de suas atividades-fim, posto que não conseguem cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizarem seu propósito empresarial. Desse modo, as operações permanecem deficitárias e impactadas negativamente ainda mais pelas despesas gerais.

Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com "impostos e taxas diversas" e "IPVA e licenciamento", abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise,

demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem e apliquem um plano de ação que consiga maximizar o seu modelo operacional, além de reduzir despesas gerais para reverter a situação negativa.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

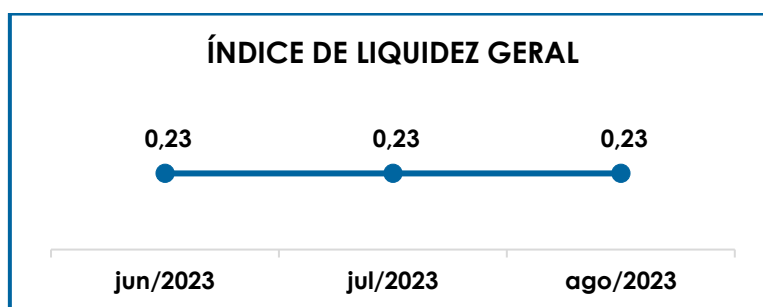
VI.I. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme exposto no gráfico acima, o índice não apresentou variação em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,23 em agosto/2023, tendo em vista a variação inferior a 1% nos ativos e nos passivos.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ainda, insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de junho a julho/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	24.379	22.021	9.664
FORNECEDORES	- 9.508.941	- 9.608.175	- 9.696.167
ADIANTAMENTOS	- 69.919	- 63.715	- 72.406
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.754.801	- 18.773.438	- 18.897.267
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
DÍVIDA ATIVA	- 33.178.223	- 33.292.249	- 33.525.118
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.087	- 85.793	- 79.464
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 191.709	- 202.719	- 210.832
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.234.583	- 1.253.456	- 1.277.869
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 127.012	- 129.663	- 131.572
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 467.439	- 475.921	- 482.850
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 43.806	- 43.592	- 42.756
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.292.180	- 4.332.686	- 4.366.886
TOTAL	- 37.470.403	- 37.624.935	- 37.892.003

No mês de agosto/2023, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 37.892.003,00**, com aumento de R\$ 267.069,00 em relação ao mês anterior.

Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo **Dívida Ativa**, o qual representou 88% da dívida financeira total.

Sobre isso, observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos “fornecedores” (R\$ 87.991,00), e “obrigações de curto prazo” (R\$ 123.829,00), ensejando a elevação da Dívida Ativa em 1%, se comparada ao mês anterior.

Referente ao grupo de contas “obrigações de curto prazo”, no total de R\$ 18.897.267,00, importante salientar que o subgrupo “Empréstimos de Sócios” representava 56% das obrigações não tributárias das Companhias, sendo que as movimentações ocorridas a este título em agosto/2023, totalizaram R\$ 115.562,00, refletindo o aumento nas obrigações das Devedoras entre si e para com os Sócios.

Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo vem questionando o Grupo, sobre a formalização das operações entre as Devedoras com a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações, para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores, de modo que, no mês de agosto/2023, os contratos de mútuo foram disponibilizados pelas Recuperandas e, após análise dessa Auxiliar do Juízo, não foram encontradas inconsistências nas informações.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, nota-se o acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, das majorações ocorridas nos subgrupos “obrigações sociais a recolher” (R\$ 24.414,00), “provisão constituída e encargos” (R\$ 8.113,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 6.928,00).

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 473.229,00, sendo composto por, R\$ 3.335,00 de pagamentos de encargos sociais, R\$ 1.004,00 referentes às obrigações tributárias retidas, R\$ 59.117,00 pertinentes aos pagamentos aos colaboradores e R\$ 409.774,00 referentes às quitações de fornecedores

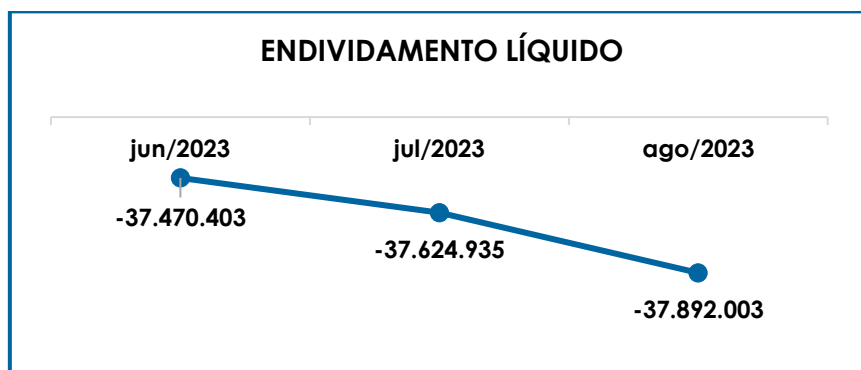
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

correntes (pagamentos e retenções de tributos), de forma que a quantia paga correspondeu a 1% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **grau de endividamento** findaram o mês de agosto/2023, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

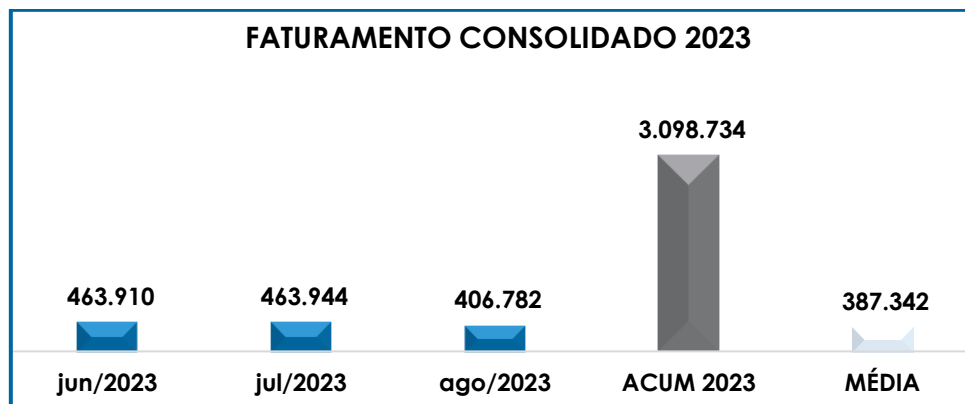
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de agosto/2023, foi de R\$ 406.782,00, com minoração de 12% em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2023, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2023:

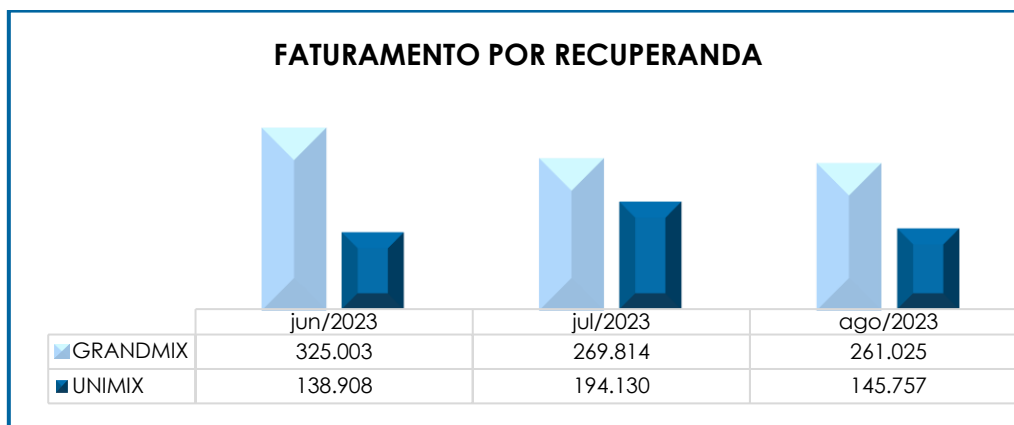


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

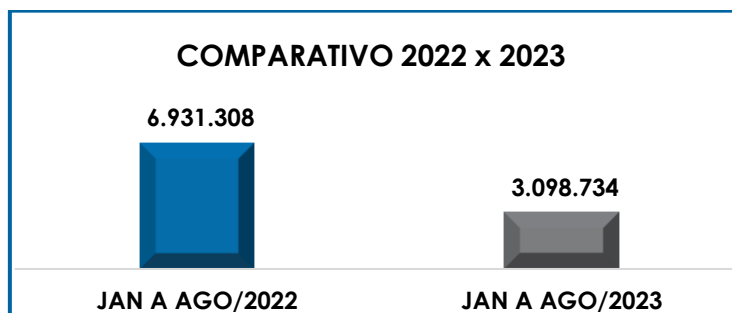
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de agosto/2023, a **GRANDMIX** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 64% do total apurado, sendo a outra parcela faturada na **UNIMIX**. Na Recuperanda **FLEXMIX**, por sua vez, conforme indicado pelo Sr. Thiago, na Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, houve o congelamento das atividades, de forma que os custos e faturamento da mesma serão absorvidos pelas outras Empresas do Grupo. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresenta faturamento desde o ano de 2018, sendo apenas um polo passivo na Recuperação Judicial, conforme informado em Reunião periódica.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2022, obtivemos o montante de R\$ 6.931.308,00, valor superior ao dobro das receitas obtidas no mesmo período de 2023. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:

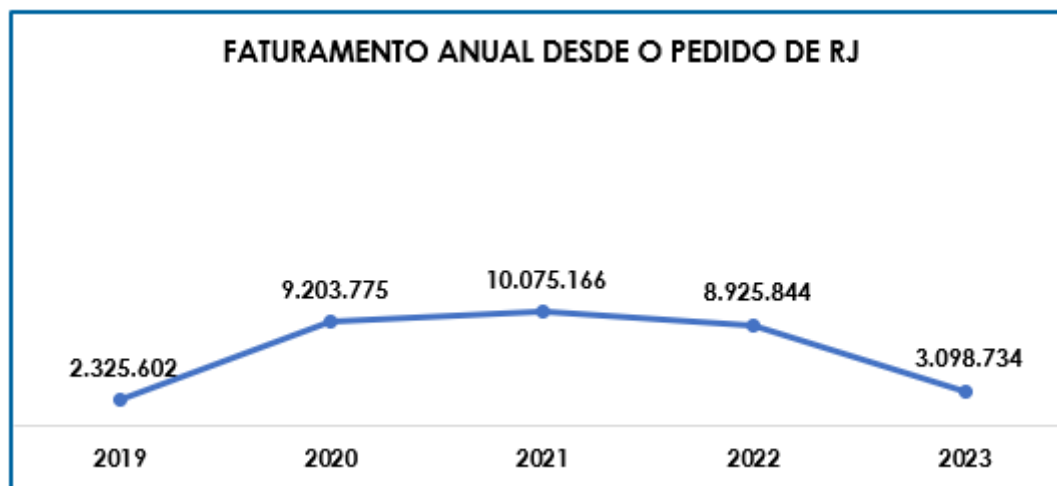


São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019 até agosto/2023:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão apresentando oscilações no faturamento bruto, dessa forma, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas no ano de 2023, de forma a atingir a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2023:

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	24.379	22.021	9.664
CLIENTES	475.098	470.120	510.333
OUTROS VALORES A RECEBER	124.239	124.239	124.239
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	175	175	175
TRIBUTOS A RECUPERAR	125.941	126.671	136.116
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	133	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	234.952	207.570	157.214
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.789.248	1.784.666	1.792.933
ATIVO CIRCULANTE	2.774.032	2.735.596	2.730.674
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	472.935	472.935	472.935
IMOBILIZADO	17.614.381	17.614.381	17.614.381
DEPRECIAÇÕES	- 12.069.313	- 12.069.313	- 12.069.313
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.018.003	6.018.003	6.018.003
ATIVO TOTAL	8.792.036	8.753.599	8.748.678

De modo geral, em agosto/2023, houve minoração inferior a 1% no total do **Ativo** consolidado, com saldo final de **R\$ 8.748.678,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 31% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 2.730.674,00, com involução inferior a 1% se comparado a julho/2023.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto/2023, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 9.664,00, com redução de 56% em relação a julho/2023, tendo em vista que os recebimentos de vendas e serviços e transferências de numerários entre as Empresas foram inferiores aos pagamentos realizados no mês analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante destacar que as Recuperandas movimentam uma quantia relevante em espécie, uma vez que recebem algumas vendas em dinheiro e realizam pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e outras despesas, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 510.333,00. Sobre esse ponto, observa-se uma majoração de 9% em relação ao mês de julho/2023, em virtude das apropriações serem superiores às baixas no mês analisado.

Como informado nos relatórios anteriores, houve ajustes de valores na conta "Clientes" em contrapartida com a conta "Ajuste de Exercícios Anteriores". Sendo assim, esta auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos em relação ao embasamento técnico e legal para a correspondente contabilização e, por motivo da Reunião Periódica Virtual, realizada em 02/08/2023, foram reiterados tais esclarecimentos, ao qual os representantes das Recuperandas informaram que continuam as análises e assim que tiverem um posicionamento, comunicarão para essa Auxiliar do Juízo. Desse modo, continuaremos acompanhando a evolução do caso e informaremos nos próximos relatórios.

➤ **Tributos a recuperar:** com saldo de R\$ 136.116,00 ao final do mês de agosto/2023, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve acréscimo de 7%, o equivalente a R\$ 9.445,00, uma vez que as compensações registradas nas contas de "PIS e COFINS a recuperar", foram inferiores à contabilização de novos créditos fiscais a recuperar.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FLEXMIX	5.859	5.859	5.859
GRANDMIX	173	834	1.555
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	14.422	14.491	23.217
TOTAL	125.941	126.671	136.116

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo é composto pelos “adiantamentos a fornecedores”, os quais são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

O saldo acumulado no mês de agosto/2023, sumarizou R\$ 157.214,00, com decréscimo de 24% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 50.356,00, tendo em vista que às baixas no mês em questão foram superiores aos novos adiantamentos.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.792.933,00, correspondentes aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de agosto/2023, houve evolução de R\$ 8.267,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, 63% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FLEXMIX	1.132.364	1.122.873	1.122.873
GRANDMIX	247.486	250.986	253.986
NOVA BETON	3.452	3.452	3.452
UNIMIX	405.946	407.355	412.622
TOTAL	1.789.248	1.784.666	1.792.933

Após questionamentos, as Recuperandas informaram que as transações ocorrem para o funcionamento da operação como um todo.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 6.018.003,00, não demonstrando alteração em comparação a julho/2023.
- **Imobilizado:** no mês de agosto/2023, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 5.545.068,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVO IMOBILIZADO	17.614.381	17.614.381	17.614.381
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.304.271	1.304.271	1.304.271
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	77.337	77.337	77.337
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.379	32.379	32.379
VEÍCULOS	13.704.994	13.704.994	13.704.994
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	1.083.400	1.083.400	1.083.400
REMESSA EM COMODATO	1.412.000	1.412.000	1.412.000
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	- 12.069.313	- 12.069.313	- 12.069.313
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 977.343	- 977.343	- 977.343
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 47.846	- 47.846	- 47.846
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 19.497	- 19.497	- 19.497
(-) VEÍCULOS	- 11.024.627	- 11.024.627	- 11.024.627
TOTAL	5.545.068	5.545.068	5.545.068

No mês analisado, o ativo imobilizado não apresentou alteração em relação anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação deles com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em Reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, com um prazo de 45 dias para cada Entidade, com a estimativa de conclusão em 27/06/2022. No entanto, até o momento, o levantamento dos "veículos" foi apresentado de forma parcial, e segundo informado pelo Sr. Thiago, são os bens com o valor mais expressivo no ativo imobilizado do Grupo.

Porém, ainda foi informado pelo Sr. Thiago, que está estudando uma maneira melhor para avaliar os ativos imobilizados juntamente com a Empresa de Contabilidade responsável pelas informações das Companhias Devedoras, sendo que o tema foi novamente abordado na Reunião Periódica do dia 05/10/2022.

Ainda, conforme e-mail enviado em 28/10/2022, foi informado pelas Recuperandas a efetuação de ajustes no grupo, porém, os saldos apresentados encontravam-se divergentes com o relatório enviado, onde foi solicitado por esta Administradora Judicial, em 01/11/2022, o envio dos informativos corretos. As Recuperandas entregaram via e-mail em 16/11/2022 as relações, porém, os ajustes efetuados foram realizados no mês de outubro/2022, ainda comunicou a esta Administradora Judicial, que o contador responsável pelo **GRUPO FLEXMIX** não assinou os documentos, devido os laudos de imobilizado não serem apurados por técnicos especialistas.

VIII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2023:

PASSIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FORNECEDORES	- 9.508.941	- 9.608.175	- 9.696.167
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 86.087	- 85.793	- 79.464
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 191.709	- 202.719	- 210.832
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.234.583	- 1.253.456	- 1.277.869
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 127.012	- 129.663	- 131.572
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 467.439	- 475.921	- 482.850
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 43.806	- 43.592	- 42.756
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 18.754.801	- 18.773.438	- 18.897.267
ADIANTAMENTOS	- 69.919	- 63.715	- 72.406
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
PASSIVO CIRCULANTE	- 30.738.777	- 30.890.950	- 31.145.662
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.305.485	- 4.305.485	- 4.305.485
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 6.756.005	- 6.756.005	- 6.756.005
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL SOCIAL	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.222.950	30.222.950	30.222.950
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.927.950	28.927.950	28.927.950
PASSIVO TOTAL	- 9.980.433	- 10.132.606	- 10.387.317

No mês em análise, houve acréscimo no **Passivo** de 3% em relação a julho/2023, e saldo final de **R\$ 10.387.317,00**. A seguir, apresenta-se a análise dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 31.145.662,00, com aumento de 1% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em agosto/2023, foi de R\$ 9.696.167,00 com majoração de 1% em relação ao mês anterior, devido aos registros de quitações a fornecedores e transferências de tributos retidos no total de R\$ 469.112,00 efetuadas dentro do mês serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar no importe de R\$ 557.103,00. No mais, os "fornecedores" a curto prazo representavam 31% do passivo circulante consolidado do Grupo no mês em análise.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de agosto/2023, observou-se a minoração de 7%, o equivalente a R\$ 6.328,00, totalizando a quantia de R\$ 79.464,00 e compreendendo as contas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FÉRIAS A PAGAR	- 21.957	- 22.089	- 21.957
SALÁRIOS A PAGAR	- 37.537	- 41.959	- 37.410
RESCISÕES A PAGAR	- 23.367	- 18.519	- 16.871
PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADO	- 2.566	- 2.566	- 2.566
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 660	- 660	- 660
TOTAL	- 86.087	- 85.793	- 79.464

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, suas obrigações em relação

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III.II. Gastos com Colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, bem como dos respectivos encargos de “INSS” e “FGTS” sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se acréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 8.113,00, decorrente das baixas de férias e seus respectivos encargos serem inferiores às apropriações, conforme valores gerados pelas Folhas de Pagamento do mês 08/2023.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de junho a agosto/2023:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 28.063	- 33.148	- 37.996
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 102.939	- 104.742	- 104.006
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 2.245	- 2.652	- 3.040
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	- 11.536	- 12.063	- 12.583
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 7.662	- 9.050	- 10.374
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	- 39.264	- 41.063	- 42.835
TOTAL	- 191.709	- 202.719	- 210.832

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS” e “FGTS rescisório a recolher”. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos Contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos dos encargos, inclusive incorrem em novas apropriações de valores a pagar a curto prazo em virtude das obrigações mensais com os colaboradores diretos e indiretos.

No mês de agosto/2023, o montante do grupo foi de R\$ 1.253.456,00, demonstrando aumento de 2% em relação ao mês anterior, o

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equivalente a R\$ 24.414,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante, no tópico Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 2.651,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 129.663,00, sendo detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 482.850,00, com aumento de 1% em relação ao mês de julho/2023, em razão do reconhecimento de impostos a pagar ser maior que as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.
- **Parcelamento de tributos:** foi apurado a retração de R\$ 836,00, em virtude do pagamento ser superior a contabilização de juros.
- **Obrigações de curto prazo (empréstimos/mútuos):** o subgrupo concentra a movimentação referente aos valores de empréstimos com sócios e entre as Devedoras, com montante acumulado de **R\$ 18.897.267,00**. Com relação as contas correspondentes aos valores transitados entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**, no mês em análise houve a majoração no montante de R\$ 123.829,00, decorrente dos novos empréstimos tomados nas contas, conforme documentos contábeis.
- **Adiantamentos:** no mês de agosto/2023, este subgrupo apresentou evolução de 14% em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 72.406,00 nas Recuperandas, em razão novos adiantamentos realizados no mês serem superiores as baixas de clientes.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 6.756.005,00 no mês de agosto/2023, não demonstrando alteração no saldo em relação ao mês de julho/2023.

Destaca-se, por fim, que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.748.678,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.387.317,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ **1.638.639,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a agosto/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o "patrimônio líquido" e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Ademais, é pertinente esclarecer que houve uma elevação na conta "**AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**", em virtude do saldo final de dezembro/2022, ser divergente do saldo inicial de janeiro/2023. Frisa-se que essa inconsistência de R\$ 2.591.232,00 foi apurada na Devedora "Grandimix", em razão de modificações em documentos contábeis de períodos anteriores, sendo que os relatórios atualizados não foram entregues até o presente momento.

Assim sendo, conforme relatado na seção VII.I – ATIVO, em abril/2023, houve ajuste de saldos na conta "clientes" em contrapartida com a conta "ajuste de exercícios anteriores", ensejando majoração pelo qual foram solicitados esclarecimentos adicionais, os quais não foram respondidos até o fechamento do presente relatório.

VIII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, além das habilitações e impugnações julgadas até o presente

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/08/2023:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	6	R\$ 427.902,17	9,91%
II	-	R\$ -	0,00%
III	29	R\$ 3.451.145,22	79,92%
IV	21	R\$ 439.144,92	10,17%
TOTAL	56	R\$ 4.318.192,31	100,00%

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FGTS A RECOLHER	- 140.868	- 136.188	- 137.803
INSS A RECOLHER	- 1.093.715	- 1.117.267	- 1.140.066
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.234.583	- 1.253.456	- 1.277.869
ISS A RECOLHER	- 467.439	- 475.921	- 482.850
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 467.439	- 475.921	- 482.850
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 2.442	- 2.442	- 2.442
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 39.777	- 39.777	- 39.777
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 35.639	- 37.169	- 38.877
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 824	- 824	- 824
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 30.682	- 31.167	- 30.736
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 109.365	- 111.380	- 112.657
INSS - PARCELAMENTO	- 44.814	- 44.814	- 44.814
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	4.679	4.435	4.353
PARCELAMENTO ISS	- 3.672	- 3.213	- 2.295
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 43.806	- 43.592	- 42.756
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 660	- 660	- 660
INSS - PARCELAMENTO	- 36.673	- 36.673	- 36.673
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	11.176	11.176	11.176
PARCELAMENTO ISS	- 50.830	- 50.830	- 50.830
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
COFINS A RECOLHER	- 271.218	- 271.218	- 271.218
CSLL A RECOLHER	- 55.207	- 55.207	- 55.207

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	-	4.982	-	4.982	-	4.982
FGTS A RECOLHER	-	34.295	-	34.295	-	34.295
INSS A RECOLHER	-	665.802	-	665.802	-	665.802
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	-	405	-	405	-	405
IRPJ A RECOLHER	-	118.103	-	118.103	-	118.103
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	-	18.866	-	18.866	-	18.866
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	-	18.771	-	18.771	-	18.771
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	-	968	-	968	-	968
ISS A RECOLHER	-	741.346	-	741.346	-	741.346
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	-	83.430	-	83.430	-	83.430
PIS A RECOLHER	-	42.969	-	42.969	-	42.969
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	2.056.363	-	2.056.363	-	2.056.363
TOTAL	-	3.988.543	-	4.017.698	-	4.049.481

Em agosto/2023, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 4.049.481,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 1% se comparado ao mês de julho/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 31%, com um valor de R\$ 1.277.869,00 e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.771.612,00, sendo equivalentes a 69% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 137.803,00 em "FGTS a recolher" e R\$ 1.140.066,00 relativos aos valores devidos de "INSS a recolher", compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 1.277.869,00.

Verifica-se que houve acréscimo de R\$ 1.615,00 na rubrica "FGTS a recolher", decorrente das novas apropriações no mês corrente (R\$ 4.950,00) serem superiores aos pagamentos (R\$ 3.335,00) realizados no mês.

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica "INSS a recolher" em R\$ 22.799,00, decorrente da provisão gerada pela Folha de Pagamento de agosto/2023, a ser quitada no mês subsequente, sendo que não foram verificados adimplementos no mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 482.850,00 no mês de agosto/2023, com aumento de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 6.928,00.

Ademais, frisa-se que a conta de “ISS a recolher” apresentou elevação de saldo ao final do mês corrente, tendo em vista que os pagamentos realizados foram inferiores às novas apropriações a serem quitadas em períodos subsequentes.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** o montante apresentado em agosto/2023, foi de R\$ 112.657,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

a) **IRRF sobre folha de pagamento:** no mês analisado, houve aumento da rubrica em 5%, tendo em vista que não houve pagamentos, somente novas apropriações geradas pela Folha de Pagamento de 08/2023.

b) **CSRF sobre Serviço Prestado PJ:** no mês analisado não houve variação, considerando que o valor pago de R\$ 51,85 foi o equivalente ao valor da nova apropriação em 08/2023.

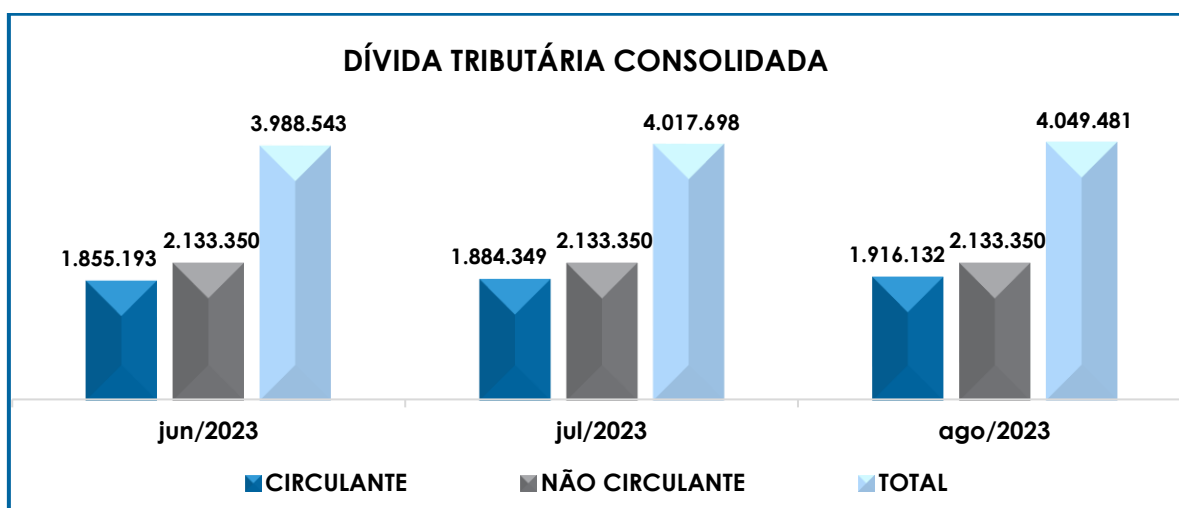
c) **ISS Retido sobre Serviços PJ:** em agosto/2023, a rubrica teve decréscimo de 1%, considerando que as novas apropriações geradas em 08/2023 foram inferiores aos desembolsos no mês corrente, minorando o saldo a pagar.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o montante apresentado em agosto/2023, foi de R\$ 42.756,00, com decréscimo de 2% em relação ao mês anterior. Importante esclarecer que a retração foi ocasionada pelo pagamento de 2 parcelas na somatória de R\$ 918,00 do parcelamento de ISS, ser superior à apropriação de juros referente à parcela 23.

Sobre os demais tributos classificados no passivo a curto e longo prazo, e não mencionados no presente tópico em razão da estagnação dos saldos, as Recuperandas foram questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, possivelmente, alguns parcelamentos foram descontinuados em razão dos inadimplementos.

Ainda, em Reunião periódica virtual ocorrida em 19/07/2022, foi informado pelo ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago que há um crédito tributário passível de diminuição em cerca de 1/3 do valor dos tributos em aberto, em que o processo que trata do referido direito já transitou em julgado e estão analisando a melhor forma de utilização, sendo a dedução do crédito antes da negociação dos valores devidos, ou se realizarão primeiro a negociação dos tributos pendentes de pagamento e na sequência a utilização deste crédito, sendo que, até o momento, não há nada concreto em relação a decisão a ser tomada pelas Devedoras.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de junho a agosto/2023:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 84%, considerando a monta de R\$ 4.049.481,00 em agosto/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do

Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos Demonstrativos Contábeis de janeiro/2022 e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações de saldos, a fim de estarem compatíveis com as recomendações do CNJ. Entretanto, serão necessários esclarecimentos e documentos complementares que em relação aos ajustes realizados, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta Administradora Judicial.

Ainda sobre esse assunto, esta Auxiliar do Juízo reiterou a solicitação de informações atualizadas em relação às medidas adotadas pelas Recuperandas para a equalização do passivo tributário. Foi assim como, em 31/05/2023, quando esta Administradora Judicial encaminhou e-mail solicitando o planejamento das ações e negociações das Devedoras para dar início ao adimplemento do passivo tributário e, em 02/08/2023, foram reiterados os esclarecimentos sobre o andamento das medidas para renegociação.

Nessa toada, recebemos informações de que as Recuperandas solicitaram agendamento de audiência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com o intuito de apresentar uma proposta de pagamento parcelado dos débitos previdenciários, e até o fechamento deste relatório continuam aguardando a resposta do órgão federal.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em termos de passivo tributário estadual, os responsáveis das Recuperandas informaram que as dívidas com a fazenda estadual se referem ao IPVA, no entanto, as CDA's desses tributos estariam erradas, em razão de não considerarem pagamentos realizados pelas Recuperandas em parcelamentos anteriores, os quais não foram deduzidos do total da dívida ativa. Sendo assim, as Devedoras estariam interessadas em discutir o débito atualizado através da execução fiscal.

Por fim, em relação ao passivo tributário municipal, fomos informados que as negociações com os órgãos municipais estão em andamento, sem definição até o fechamento deste relatório. Assim que obtivermos dados atualizadas, iremos informar nos próximos relatórios.

X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2023	jul/2023	ago/2023
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	325.003	269.814	261.025
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	138.908	194.130	145.757
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	463.910	463.944	406.782
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 54.050	- 53.297	- 47.029
RECEITA LÍQUIDA	409.860	410.647	359.752
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	89%	88%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 258.318	- 259.270	- 285.333
CUSTOS COM PESSOAL	-	-	80
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 200.928	- 178.098	- 186.545
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 49.386	- 26.722	- 112.205
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-11%	-6%	-28%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 40.814	- 52.455	- 45.481
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 62.473	- 68.681	- 62.195
DESPESA COM PROVISÕES	- 25.253	- 15.797	- 15.339
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.727	- 22.458	- 21.843
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 902	- 263	- 874
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 201.555	- 186.376	- 257.938
RECEITAS FINANCEIRAS	1.840	892	4.074
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.649	- 5.126	- 5.769
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 204.364	- 190.610	- 259.633
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 204.364	- 190.610	- 259.633

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de agosto/2023, com prejuízo contábil de **R\$ 259.633,00**, com majoração do saldo negativo em 36% se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 69.023,00. Seguem abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** no mês de agosto/2023, o faturamento consolidado foi de R\$ 406.782,00, com variação negativa de 12% em relação a julho/2023.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em agosto/2023, totalizaram R\$ 47.029,00, com decréscimo de 12%, se comparado ao mês anterior, acompanhando a situação atual do faturamento.
- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de agosto/2023, foi de R\$ 471.958,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior. Os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“custos” representaram mais de 100% da receita líquida auferida no período, ensejando o resultado operacional bruto negativo no mês em questão. Conforme relatado no item IV – EBITDA, as Recuperandas não conseguem cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizarem seu propósito empresarial, impactando negativa e substancialmente nos seus resultados ao longo dos períodos analisados.

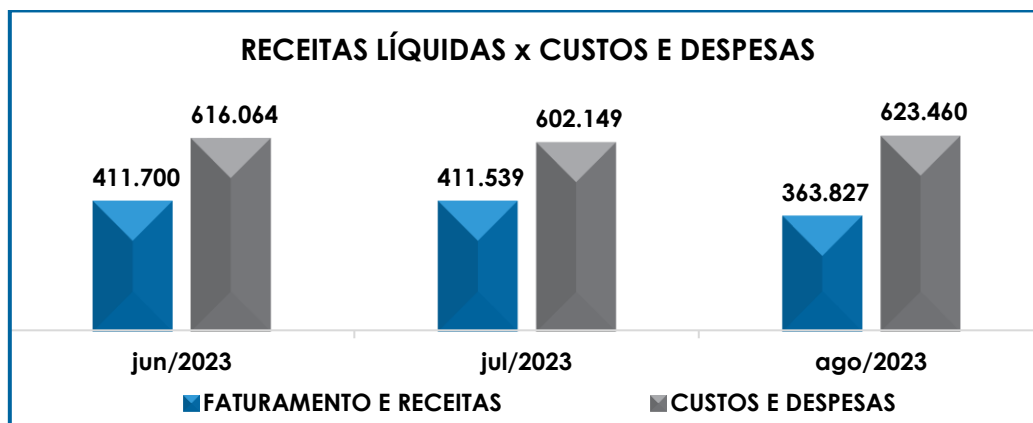
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 45.481,00, com regressão de 13% em relação a julho/2023, em virtude, principalmente, pela progressão das rubricas “consultoria e assessoria”, “energia elétrica” e “manutenção e conservação de veículos” dentre outras variações menores.
- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto demonstraram decréscimo de 7% se comparadas ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 99.377,00, e compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando 24% da receita bruta das Recuperandas em agosto/2023.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** ocorreu o reconhecimento de R\$ 874,00 no mês de agosto/2023, fato justificado pelo pagamento da duplicata do Instituto de Pesos e Medidas (IPEM-Inmetro).
- **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 4.074,00 a título de “juros recebidos”, com acréscimo superior a 100%, se comparado com julho/2023.
- **Despesas financeiras:** a elevação ocorrida no mês analisado foi de R\$ 643,00, totalizando o saldo de R\$ 5.769,00 em agosto/2023. Nota-se, que a variação ocorreu devido à majoração nas contas “juros e multas sobre impostos e parcelamentos”, “juros e multas pagas” e “tarifas e despesas bancárias”.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em agosto/2023, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 363.827,00, em contrapartida aos custos e despesas sumarizaram R\$ 623.460,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 259.633,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

XI – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2023, o Grupo possuía um quadro funcional com **21 Colaboradores**, sendo que 17 realizavam suas atividades normalmente e 4 estavam afastados por motivos diversos. Frisa-se que no mês corrente não houve admissões e desligamentos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 99.457,00**, com decréscimo de R\$ 7.479,00 se comparado ao mês anterior.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 257.064,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em agosto/2023.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, o índice de **liquidez geral** apurado de **R\$ 0,23** é insatisfatório, em razão de ser inferior a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 267.069,00, totalizando o valor de **R\$ 37.892.003,00**, mesmo com a identificação de retenções de créditos fiscais, pagamentos parciais aos fornecedores correntes, encargos sociais, obrigações tributárias retidas e obrigações com os colaboradores diretos, no total de R\$ 473.229,00, o equivalente a 1% da dívida consolidada do Grupo Recuperando.

Referente ao grupo de contas "obrigações de curto prazo", no total de R\$ 18.897.267,00, importante salientar que o subgrupo "Empréstimos de Sócios" representa 56% das obrigações não tributárias das Companhias.

O **faturamento bruto** totalizou, em agosto/2023, o valor de **R\$ 406.782,00**, com redução de 12% em relação ao mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.748.678,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.387.317,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 1.638.639,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a agosto/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 4.049.481,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de ISS retido e CSRF, bem como houve a compensação de PIS e COFINS, conforme constatado pela análise dos Livros Contábeis, comprovantes de pagamentos e extratos bancários disponibilizados pelas Companhias.

Referente ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 259.633,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Conforme reiterado nesse relatório mensal de atividades, as Recuperandas vêm operando continuamente em prejuízo, tendo em vista que o seu faturamento não está cobrindo nem os custos da produção, o que somado às despesas gerais, aumenta os resultados negativos ao longo do tempo. Nesse sentido, é preciso a adoção de medidas estratégicas que visem à maximização da operação, com o aumento das receitas e maior controle dos custos e despesas em geral.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 26 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571